

RECESSO DE FINAL DE ANO**DATA DA****PUBLICAÇÃO:**

12/11/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria nº 22.899, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art.1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 21 a 24 de dezembro de 2020 e de 28 a 31 de dezembro de 2020.

Art.2º - Os empregados devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no Art. 1º, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art.3º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2020.


GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/90A6-4CB4-9405-FBCF> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90A6-4CB4-9405-FBCF



Hash do Documento

26D009766E9FCBD92FE03131CF2390840DA43FC8D46C489340A65208B3B32132

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2020 é(são) :

☒ Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURÍDICO) - 793.577.251-72 em 12/11/2020 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

